



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publ. em Diário of. eletrônico  
N.º Dia 25 / 05 / 2022  
Na Edição n.º: 95  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 108/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.504,81 (um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.00400- Encargos e Obrigações especiais do Município

99- Cessão Onerosa- Pré Sal

2273- 33.90.47.00-Obrigações tributarias e contributivas

R\$ 1.504,81

**Total**

**R\$ 1.504,81**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

99- Cessão Onerosa- Pré Sal

R\$ 1.504,81

**Total**

**R\$ 1.504,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de maio de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal